

MOÇÃO Nº 13.466/2011

De congratulações pelo Dia do Professor, comemorado anualmente no dia 15 de outubro.

O deputado, abaixo signatário, com amparo nas disposições regimentais, vem inserir nos anais desta Casa Legislativa VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pelo Dia do Professor, comemorado anualmente no dia 15 de outubro.

No dia 15 de outubro de 1827, D. Pedro I baixou um Decreto Imperial criando o Ensino Elementar no Brasil. Pelo decreto, “todas as cidades, vilas e lugarejos deveriam ter suas escolas de primeiras letras”. Esse decreto tratava da descentralização do ensino, do salário dos professores, das matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A ideia, inovadora e revolucionária, teria sido muito boa, caso estivesse sendo cumprida.

Somente em 1947, 120 anos após o referido decreto, ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao Professor.

Iniciou-se em São Paulo, em uma pequena escola localizada na Rua Augusta, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como “Caetaninho”. Quatro professores tiveram a ideia de organizar um dia de parada para se evitar a estafa e também de conagração e análise de rumos para o restante do ano.

Neste dia especial, desejo a todos os professores do Brasil, especialmente, aos professores do Estado da Bahia, meus votos de Congratulações pelo seu dia. Mestre é aquele que caminha com o tempo, propondo paz, despertando sabedoria, estendendo a mão, iniciando diálogo e encaminhando a juventude para a vida.

Requer, ainda, que seja dado conhecimento desta Moção ao Ministério da Educação e à Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2011

Deputado Targino Machado